

				8		
				10		
				16		
				24		
				32		
				40		
X.AO07	Feriados e pontos facultativos não registrados no sistema;			2		
				4		
				5		
				6		
				8		
X.AO08	Participação em ação de desenvolvimento em serviço;			1		
				2		
				3		
				4		
				5		
				6		
				7		
				8		
X.AO09	Realização de atividades em outras unidades;			1		
				2		
				3		
				4		
				5		
				6		
				7		
				8		
X.AO10	Compensação do Recesso para comemoração das festas de final de ano			1		
				2		
X.AO11	Redução da jornada sem redução da remuneração (art. 98, §2º e §3º, da Lei nº 8.112, de 1990).			1		
				2		
				5		
				10		
				16		
				20		

## TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

I - Atende às condições para participação no Programa de Gestão do Ministério do Planejamento e Orçamento, conforme o disposto no Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, na Portaria SE/MPO nº 36, de 10 de março de 2023, e na Instrução Normativa SGP-SEGES nº 2, de 10 de janeiro de 2023.

II - Compromete-se a atender à convocação para comparecimento pessoal no Gabinete do Ministério do Planejamento e Gestão, com antecedência mínima de 8 (oito) dias corridos.

III - Compromete-se a manter a estrutura necessária, física e tecnológica, para o exercício de suas atribuições, inclusive aquelas relacionadas à segurança da informação, custeada pelo próprio servidor.

IV - Está ciente que sua participação no programa de gestão não constitui direito adquirido, podendo ser desligado nas condições estabelecidas nos termos do art. 10 do Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022.

V - Está ciente quanto à vedação de pagamento das vantagens a que se referem os arts. 14 e 15 do Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022.

VI - Está ciente quanto à vedação de utilização de terceiros para a execução dos trabalhos acordados como parte das metas.

VII - Está ciente quanto ao dever de observar as disposições constantes da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), no que couber, e as orientações da Portaria nº 15.543/SEDGG/ME, de 2 de julho de 2020, que divulga o Manual de Conduta do Agente Público Civil do Poder Executivo Federal.

VIII - Está ciente que todo deslocamento e despesas com diárias, quando necessário e justificado, seja por interesse da Administração Pública ou interesse pessoal, deverá ser custeado pelo próprio servidor, devendo-se observar:

a) nos deslocamentos em caráter eventual ou transitório ocorridos no interesse da administração para localidade diversa da sede do órgão ou da entidade de exercício do agente público, o participante do PGD fará jus a diárias e passagens e será utilizado como ponto de referência:

1. a localidade a partir da qual exercer as suas funções remotamente; ou

2. caso implique menor despesa para a administração pública federal, o endereço do órgão ou da entidade de exercício.

b) o participante do PGD na modalidade teletrabalho que residir em localidade diversa da sede do órgão ou da entidade de exercício não fará jus a reembolso de qualquer natureza ou a diárias e passagens referentes às despesas decorrentes do comparecimento presencial à unidade de exercício.

Com a assinatura deste formulário, o participante inserido no Programa de Gestão do Gabinete do Ministério do Planejamento e Orçamento na modalidade de teletrabalho, nos regimes parcial ou integral:

I - autoriza o fornecimento do número de telefone pessoal a pessoas que façam chamadas telefônicas para a sua unidade de exercício, sem necessidade de avaliação pelo atendente, a respeito da pertinência do fornecimento; e

II - autoriza o fornecimento do número de telefone pessoal a servidores em exercício no Gabinete da Ministra/MPO que indiquem necessidade de contato telefônico relacionado às suas atividades profissionais.

O participante se compromete a manter-se operante, disponível e acessível, durante toda a jornada de teletrabalho, com acesso ao e-mail institucional e ao telefone celular.

[Detalhar a tecnologia necessitada pela chefia imediata, no interesse da Administração]

Telefone Celular: ( ) \_\_\_\_\_

Telefone Residencial: ( ) \_\_\_\_\_

E-mail institucional:

E-mail adicional (obrigatório):

Local e data:

Assinatura do servidor:

Assinatura da chefia imediata

## PORTARIA GM/MPO Nº 122, DE 9 DE MAIO DE 2023

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Agricultura e Pecuária; dos Transportes; da Integração e do Desenvolvimento Regional; das Cidades; e de Portos e Aeroportos, crédito suplementar no valor de R\$ 697.821.175,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

A MINISTRA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso II, do Decreto nº 11.408, de 2 de fevereiro de 2023, e tendo em vista a autorização contida no art. 4º, caput, incisos II, alínea 'a', III, alínea 'i', item '1', e IV, e § 3º, da Lei nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023, resolve:

Art. 1º Abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023), em favor dos Ministérios da Agricultura e Pecuária; dos Transportes; da Integração e do Desenvolvimento Regional; das Cidades; e de Portos e Aeroportos, crédito suplementar no valor de R\$ 697.821.175,00 (seiscentos e noventa e sete milhões, oitocentos e vinte e um mil, cento e setenta e cinco reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE TEBET



## ANEXO I

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária

UNIDADE: 22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00								VALOR					
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	S	E	N	G	P	R	O		M	U	I	T	F
			F		D										
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais														522.493
	Operações Especiais														
0901 0625	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor	28 846													522.493
0901 0625 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - Nacional	28 846													522.493
			F		3-			1		90		0		1000	522.493
	TOTAL - FISCAL														522.493
	TOTAL - SEGURIDADE														0
	TOTAL - GERAL														522.493

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes

UNIDADE: 39101 - Ministério dos Transportes - Administração Direta

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00								VALOR					
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	S	E	N	G	P	R	O		M	U	I	T	F
			F		D										
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo														450.000
	Atividades														
0032 2000	Administração da Unidade	26 122													450.000
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	26 122													450.000
			F		3-			2		90		0		1000	450.000
	TOTAL - FISCAL														450.000
	TOTAL - SEGURIDADE														0
	TOTAL - GERAL														450.000

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes

UNIDADE: 39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00								VALOR					
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	S	E	N	G	P	R	O		M	U	I	T	F
			F		D										
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo														7.000.000
	Atividades														
0032 2000	Administração da Unidade	26 122													4.000.000
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	26 122													4.000.000
			F		3-			2		90		0		1050	4.000.000
0032 218T	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação	26 126													3.000.000
0032 218T 0001	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional	26 126													3.000.000
			F		4-INV			2		90		0		1052	3.000.000
	TOTAL - FISCAL														7.000.000
	TOTAL - SEGURIDADE														0
	TOTAL - GERAL														7.000.000

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes

UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00								VALOR					
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	S	E	N	G	P	R	O		M	U	I	T	F
			F		D										
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo														100.000.000
	Atividades														
0032 20UC	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes	26 121													100.000.000
0032 20UC 0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional	26 121													100.000.000
			F		4-INV			2		90		0		1444	100.000.000
3005	Transporte Aquaviário														23.765.297
	Atividades														
3005 219Z	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União	26 784													17.065.297
3005 219Z 6032	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Hidrográfica Amazônica	26 784													16.165.297
			F		3-			2		90		0		1444	16.165.297
3005 219Z 6034	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Hidrográfica Atlântico Nordeste Ocidental	26 784													900.000
			F		3-			2		90		0		1444	900.000
	Projetos														
3005 127G	Construção de Terminais Fluviais	26 784													6.700.000
3005 127G 0181	Construção de Terminais Fluviais - No Município de Barcelos - AM	26 784													3.500.000
			F		4-INV			2		90		0		1444	3.500.000
3005 127G 0196	Construção de Terminais Fluviais - No Município de Envira - AM	26 784													2.500.000
			F		4-INV			2		90		0		1444	2.500.000
3005 127G 0312	Construção de Terminais Fluviais - No Município de Juruti - PA	26 784													700.000
			F		4-INV			2		90		0		1444	700.000



3006 Transporte Terrestre e Trânsito									549.298.587
Atividades									
3006 2325	Operação de Pesagem e Autorizações Especiais de Trânsito de Veículos	26 782							14.000.000
3006 2325 0001	Operação de Pesagem e Autorizações Especiais de Trânsito de Veículos - Nacional	26 782							14.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	1444	14.000.000
Projetos									
3006 108X	Implantação de Postos de Pesagem	26 782							35.500.000
3006 108X 0024	Implantação de Postos de Pesagem - No Estado do Rio Grande do Norte	26 782							35.500.000
3006 10JQ	Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280/SC	26 782	F	4-INV	2	90	0	1444	35.500.000
3006 10JQ 0042	Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280/SC - No Estado de Santa Catarina	26 782							224.019.912
3006 12JL	Adequação de Trecho Rodoviário - Cascavel - Guaíra - na BR-163/PR	26 782	F	4-INV	2	90	0	1444	224.019.912
3006 12JL 0041	Adequação de Trecho Rodoviário - Cascavel - Guaíra - na BR-163/PR - No Estado do Paraná	26 782							24.000.000
3006 13X6	Adequação de Trecho Rodoviário - Pacajús - Boqueirão do Cesário - na BR-116/CE	26 782	F	4-INV	2	90	0	1444	24.000.000
3006 13X6 0023	Adequação de Trecho Rodoviário - Pacajús - Boqueirão do Cesário - na BR-116/CE - No Estado do Ceará	26 782							83.338.417
3006 7530	Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470/SC	26 782	F	4-INV	2	90	0	1000	3.912.309
3006 7530 0042	Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470/SC - No Estado de Santa Catarina	26 782	F	4-INV	2	90	0	1444	79.426.108
3006 7K23	Construção de Trecho Rodoviário - Porto Camargo - Campo Mourão - Na BR-487/PR	26 782	F	4-INV	2	90	0	1444	112.009.956
3006 7K23 0041	Construção de Trecho Rodoviário - Porto Camargo - Campo Mourão - Na BR-487/PR - No Estado do Paraná	26 782							26.430.302
3006 7V19	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-135/BA-594 (Cocos) - Acesso a Caririnha - na BR-030/BA	26 782	F	4-INV	2	90	0	1000	10.194.302
3006 7V19 0029	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-135/BA-594 (Cocos) - Acesso a Caririnha - na BR-030/BA - No Estado da Bahia	26 782	F	4-INV	2	90	0	1444	16.236.000
									30.000.000
			F	4-INV	2	90	0	1444	30.000.000
TOTAL - FISCAL									673.063.884
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									673.063.884

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes

UNIDADE: 39905 - Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								600.000
	Atividades								
0032 4641	Publicidade de Utilidade Pública	26 131							600.000
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	26 131	F	3-ODC	2	90	0	1020	600.000
TOTAL - FISCAL									600.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									600.000

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	
2217	Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano								5.176.788
	Atividades								
2217 2819	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura	20 608							176.788
2217 2819 0027	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura - No Estado de Alagoas	20 608	F	3-ODC	2	90	0	1000	136.788
2217 2819 0028	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura - No Estado de Sergipe	20 608	F	3-ODC	2	90	0	1000	40.000
	Operações Especiais								
2217 00TD	Apoio aos Polos de Agricultura Irrigada	20 607							5.000.000
2217 00TD 0050	Apoio aos Polos de Agricultura Irrigada - Na Região Centro-Oeste	20 607	F	4-INV	2	90	0	1444	5.000.000
2222	Saneamento Básico								1.000.000
	Operações Especiais								
2222 00UN	Apoio à Implantação, Ampliação, Melhorias ou Adequação de Sistemas de Abastecimento de Água em Áreas de Atuação da Codevasf	18 544							1.000.000
2222 00UN 0001	Apoio à Implantação, Ampliação, Melhorias ou Adequação de Sistemas de Abastecimento de Água em Áreas de Atuação da Codevasf - Nacional	18 544	F	4-INV	2	90	0	1000	1.000.000
TOTAL - FISCAL									6.176.788
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									6.176.788

ÓRGÃO: 56000 - Ministério das Cidades

UNIDADE: 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	S E N G P R O M U I F							VALOR			
			S	E	N	G	P	R	O		M	U	I
2220	Moradia Digna												8.010
	Atividades												
2220 2029	Apoio à Competitividade e à Modernização da Construção Civil com Sustentabilidade Ambiental	15 665											8.010
2220 2029 0001	Apoio à Competitividade e à Modernização da Construção Civil com Sustentabilidade Ambiental - Nacional	15 665											8.010
			F		4-INV		2		90		0	1444	8.010
TOTAL - FISCAL												8.010	
TOTAL - SEGURIDADE												0	
TOTAL - GERAL												8.010	

ÓRGÃO: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos

UNIDADE: 68201 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	S E N G P R O M U I F							VALOR			
			S	E	N	G	P	R	O		M	U	I
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo												9.400.000
	Atividades												
0032 2000	Administração da Unidade	26 122											9.400.000
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	26 122											9.400.000
			F		3-ODC		2		90		0	1444	9.400.000
TOTAL - FISCAL												9.400.000	
TOTAL - SEGURIDADE												0	
TOTAL - GERAL												9.400.000	

ÓRGÃO: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos

UNIDADE: 68213 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	S E N G P R O M U I F							VALOR			
			S	E	N	G	P	R	O		M	U	I
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo												600.000
	Atividades												
0032 2000	Administração da Unidade	26 122											600.000
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	26 122											600.000
			F		3-ODC		2		90		0	1088	600.000
TOTAL - FISCAL												600.000	
TOTAL - SEGURIDADE												0	
TOTAL - GERAL												600.000	

## ANEXO II

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes

UNIDADE: 39101 - Ministério dos Transportes - Administração Direta

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	S E N G P R O M U I F							VALOR			
			S	E	N	G	P	R	O		M	U	I
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo												450.000
	Atividades												
0032 20UC	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes	26 121											450.000
0032 20UC 0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional	26 121											450.000
			F		3-ODC		2		90		0	1000	450.000
TOTAL - FISCAL												450.000	
TOTAL - SEGURIDADE												0	
TOTAL - GERAL												450.000	



ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes

UNIDADE: 39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00								
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	S	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	D	P	O	U	T	E	
3006	Transporte Terrestre e Trânsito									7.000.000
	Atividades									
3006 21DO	Fiscalização dos Serviços de Transporte Terrestre e da Infraestrutura Concedida	26 125								7.000.000
3006 21DO 0001	Fiscalização dos Serviços de Transporte Terrestre e da Infraestrutura Concedida - Nacional	26 125								7.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	1050		4.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	1052		3.000.000
TOTAL - FISCAL										7.000.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										7.000.000

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes

UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00								
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	S	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	D	P	O	U	T	E	
3005	Transporte Aquaviário									23.765.297
	Atividades									
3005 219Z	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União	26 784								23.765.297
3005 219Z 6037	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Hidrográfica do São Francisco	26 784								7.000.000
			F	4-INV	2	90	0	1444		7.000.000
3005 219Z 6041	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Hidrográfica do Paraguai	26 784								16.765.297
			F	4-INV	2	90	0	1444		16.765.297
3006	Transporte Terrestre e Trânsito									649.298.587
	Atividades									
3006 219Z	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União	26 782								436.029.868
3006 219Z 0001	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Nacional	26 782								436.029.868
			F	4-INV	2	90	0	1444		436.029.868
	Projetos									
3006 105S	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SE/BA - Entroncamento BR-324 - na BR-101/BA	26 782								30.000.000
3006 105S 0029	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SE/BA - Entroncamento BR-324 - na BR-101/BA - No Estado da Bahia	26 782								30.000.000
			F	4-INV	2	90	0	1444		30.000.000
3006 108X	Implantação de Postos de Pesagem	26 782								49.500.000
3006 108X 0021	Implantação de Postos de Pesagem - No Estado do Maranhão	26 782								49.500.000
			F	4-INV	2	90	0	1444		49.500.000
3006 7L03	Adequação de Anel Rodoviário em Fortaleza - na BR-020/CE	26 782								83.338.417
3006 7L03 1048	Adequação de Anel Rodoviário em Fortaleza - na BR-020/CE - No Município de Fortaleza - CE	26 782								83.338.417
			F	4-INV	2	90	0	1000		3.912.309
			F	4-INV	2	90	0	1444		79.426.108
3006 7U22	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-277 (acesso Cascavel) - Marmelândia - na BR-163/PR	26 782								50.430.302
			F	4-INV	2	90	0	1000		10.194.302
			F	4-INV	2	90	0	1444		40.236.000
TOTAL - FISCAL										673.063.884
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										673.063.884

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes

UNIDADE: 39905 - Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00								
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	S	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	D	P	O	U	T	E	
3006	Transporte Terrestre e Trânsito									600.000
	Atividades									
3006 218T	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação	26 126								600.000
3006 218T 0001	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional	26 126								600.000
			F	3-ODC	2	90	0	1020		600.000
TOTAL - FISCAL										600.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										600.000

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00								
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	S	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	D	P	O	U	T	E	
2221	Recursos Hídricos									5.000.000
	Operações Especiais									
2221 00TB	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica	18 544								5.000.000





2221 00TB 0001	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica - Nacional	18 544										5.000.000
			F	4-INV	2	90	0	1444				5.000.000
TOTAL - FISCAL												5.000.000
TOTAL - SEGURIDADE												0
TOTAL - GERAL												5.000.000

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
2217	Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano														176.788
	Atividades														
2217 2819	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura	20 608													176.788
2217 2819 0029	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura - No Estado da Bahia	20 608													176.788
			F		3-			2	90					1000	176.788
					ODC										
2221	Recursos Hídricos														1.000.000
	Projetos														
2221 14VI	Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica	18 544													1.000.000
2221 14VI 0022	Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica - No Estado do Piauí	18 544													1.000.000
			F		4-INV			2	90					1000	1.000.000
TOTAL - FISCAL												1.176.788			
TOTAL - SEGURIDADE												0			
TOTAL - GERAL												1.176.788			

ÓRGÃO: 56000 - Ministério das Cidades

UNIDADE: 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
2220	Moradia Digna														8.010
	Operações Especiais														
2220 00CY	Transferências ao Fundo de Desenvolvimento Social - FDS (Lei nº 14.118, de 2021)	28 845													8.010
2220 00CY 0001	Transferências ao Fundo de Desenvolvimento Social - FDS (Lei nº 14.118, de 2021) - Nacional	28 845													8.010
			F		3-			2	90					1444	8.010
					ODC										
TOTAL - FISCAL												8.010			
TOTAL - SEGURIDADE												0			
TOTAL - GERAL												8.010			

ÓRGÃO: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos

UNIDADE: 68213 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
3004	Aviação Civil														600.000
	Atividades														
3004 2912	Regulação e Fiscalização da Aviação Civil	26 125													600.000
3004 2912 0001	Regulação e Fiscalização da Aviação Civil - Nacional	26 125													600.000
			F		3-			2	90					1088	600.000
					ODC										
TOTAL - FISCAL												600.000			
TOTAL - SEGURIDADE												0			
TOTAL - GERAL												600.000			

ÓRGÃO: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos

UNIDADE: 68902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo														9.400.000
	Atividades														
0032 20UC	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes	26 121													9.400.000
0032 20UC 0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional	26 121													9.400.000
			F		4-INV			2	90					1444	9.400.000
TOTAL - FISCAL												9.400.000			
TOTAL - SEGURIDADE												0			
TOTAL - GERAL												9.400.000			

ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União

UNIDADE: 71103 - Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E N G R O M U I F								VALOR		
			S	F	N	D	P	O	D	U		T	E
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais												522.493
	Operações Especiais												
0901 0625	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor	28 846											522.493
0901 0625 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - Nacional	28 846											522.493
			F		3-		1	90	0		1000		522.493
					ODC								
TOTAL - FISCAL												522.493	
TOTAL - SEGURIDADE												0	
TOTAL - GERAL												522.493	

## PORTARIA GM/MPO Nº 123, DE 9 DE MAIO DE 2023

Altera parcialmente grupos de natureza de despesa no âmbito do mesmo subtítulo, constantes da Lei Orçamentária vigente, nos Ministérios da Previdência Social; da Saúde; da Defesa; e do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, no valor de R\$ 471.603.178,00.

A MINISTRA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 11.408, de 2 de fevereiro de 2023, e tendo em vista a autorização constante do art. 50, § 1º, inciso I, alínea 'a', da Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022, resolve:

Art. 1º Alterar parcialmente os grupos de natureza de despesa no âmbito do mesmo subtítulo, constantes da Lei nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023, nos Ministérios da Previdência Social; da Saúde; da Defesa; e do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, no valor de R\$ 471.603.178,00 (quatrocentos e setenta e um milhões, seiscentos e três mil, cento e setenta e oito reais), conforme indicado nos Anexos I e II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE TEBET

ANEXO I

ÓRGÃO: 33000 - Ministério da Previdência Social

UNIDADE: 33201 - Instituto Nacional do Seguro Social

ANEXO I

Outras Alterações Orçamentárias

PROGRAMA DE TRABALHO ( ACRÉSCIMO )

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E N G R O M U I F								VALOR		
			S	F	N	D	P	O	D	U		T	E
2214	Nova Previdência												19.000.000
	Atividades												
2214 2292	Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários	09 126											19.000.000
2214 2292 0001	Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários - Nacional	09 126											19.000.000
			S		3-		2	90	0		1444		19.000.000
					ODC								
TOTAL - FISCAL												0	
TOTAL - SEGURIDADE												19.000.000	
TOTAL - GERAL												19.000.000	

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36201 - Fundação Oswaldo Cruz

ANEXO I

Outras Alterações Orçamentárias

PROGRAMA DE TRABALHO ( ACRÉSCIMO )

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E N G R O M U I F								VALOR		
			S	F	N	D	P	O	D	U		T	E
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo												3.157.956
	Atividades												
0032 2000	Administração da Unidade	10 122											3.157.956
0032 2000 0033	Administração da Unidade - No Estado do Rio de Janeiro	10 122											3.157.956
			S		4-INV		2	90	6		1001		3.157.956
5020	Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde												47.164.839
	Atividades												
5020 20K1	Adequação de Plataformas para o Desenvolvimento Tecnológico em Saúde	10 572											8.574.617
5020 20K1 0001	Adequação de Plataformas para o Desenvolvimento Tecnológico em Saúde - Nacional	10 572											8.574.617
			S		3-		2	90	6		1444		8.574.617
					ODC								
5020 21BF	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde	10 571											27.455.470
5020 21BF 0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - Nacional	10 571											27.455.470
			S		4-INV		2	90	6		1002		10.000.000
			S		4-INV		2	90	6		1444		17.455.470
5020 21DA	Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz	10 571											5.622.499
5020 21DA 0001	Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz - Nacional	10 571											5.622.499
			S		3-		2	90	6		1002		5.622.499
					ODC								
5020 21ED	Fortalecimento do Programa Nacional de Genômica e Saúde de Precisão - Genomas Brasil	10 571											3.062.363
5020 21ED 0001	Fortalecimento do Programa Nacional de Genômica e Saúde de Precisão - Genomas Brasil - Nacional	10 571											3.062.363
			S		3-		2	90	6		1444		3.062.363
					ODC								
5020 8305	Atenção de Referência e Pesquisa Clínica	10 571											2.449.890
5020 8305 0001	Atenção de Referência e Pesquisa Clínica - Nacional	10 571											2.449.890
			S		4-INV		2	90	6		1002		2.449.890
5021	Gestão e Organização do SUS												3.018.265
	Atividades												
5021 20Q7	Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural de Ciência e da Saúde na Fiocruz	10 391											612.473
5021 20Q7 3341	Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural de Ciência e da Saúde na Fiocruz - No Município do Rio de Janeiro - RJ	10 391											612.473
			S		4-INV		2	90	6		1002		612.473
5021 20YD	Educação e Formação em Saúde	10 128											734.967